



Secretaria de
Educação

DAE
Departamento de
Alimentação Escolar



MÊS	TIPO DE CARDÁPIO	FAIXA ETÁRIA	PERÍODO	 Isabel Santana Correia da Silva RG: 23.236.169-1 Chefe de Divisão de Nutrição
Outubro de 2024	MATERNAL	2 anos a 3 anos e 11 meses	Manhã	

	SEGUNDA 30/09/24	TERÇA 01/10/24	QUARTA 02/10/24	QUINTA 03/10/24	SEXTA 04/10/24
Desjejum 07:30	Biscoito maisena + Leite integral com cacau 100%	Biscoito cream cracker + Leite integral com cacau 100%	Biscoito maisena + Leite integral com cacau 100%	Biscoito cream cracker + Leite integral com cacau 100%	Biscoito maisena + Leite integral com cacau 100%

Arroz + Feijão Arroz + Feijão Arroz + Feijão Arroz + Feijão Arroz + Feijão

Almoço 10:30	Carne moída (patinho) refogada	Ovo mexido com cenoura ralada	Carne cozida desfiada (Coxão Mole) com Chuchu	Frango cozido (filé de sassami) com abóbora	Carne cozida desfiada (isca de patinho) com Batata
-------------------------	--------------------------------	-------------------------------	---	---	--

Fruta	-	Banana	-	Maça picada	Laranja cortada ao meio
--------------	---	--------	---	-------------	-------------------------

Informação nutricional

Média semanal

	Gramas	Kcal	%VET		
Energia	-	442	44%	Cálcio (mg)	100
Proteína	19	76	17%	Ferro (mg)	3
Lipídeos	14	123	28%	Retinol (mcg)	187
Carboidratos	59	236	53%	Vitamina C (mg)	22

Outras orientações:

- 1) São atendidos pelo PNAE apenas os alunos matriculados na educação básica das redes públicas, em conformidade com o Censo Escolar.
- 2) De acordo com a Resolução nº 06, de 08/05/2020 não deve ser ofertado achocolatado/compostos lácteos e açúcar para crianças menores de 3 anos de idade.
- 3) A oferta de frutas e legumes poderá ser alterada em razão do grau de maturação dos alimentos.
- 4) O estoque disponível excedente de frutas e legumes poderá ser acrescentado nas preparações.
- 5) Para as crianças de 1 a 2 anos, deve ser realizada transição do cardápio do berçário para o maternal gradualmente.
- 6) A textura dos alimentos pode ser evoluída de acordo com o desenvolvimento da mastigação.
- 7) O biscoito poderá ser substituído por outro tipo de biscoito conforme disponibilidade em estoque e prazo de validade.
- 8) O leite integral no desjejum e lanche pode ser batido com a sobra de alguma fruta mesmo que não conste no cardápio.